

Jurisdição	Variável	Glossário	Parametrização
2º Grau	CnOCrim2	CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais: Os processos criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1.1] que pertençam às classes 327 (Embargos de Terceiro) OU 1715 (embargos do acusado) OU 428 (Revisão Criminal) OU 11037 (Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário) OU 11045 (deserção de oficial) OU às classes das hierarquias 308 (Medidas Cautelares) OU 303 (Medidas Garantidoras) OU 281 (Procedimento Comum) OU 284 (Processo Especial) OU 11029 (Procedimentos Especiais Previstos em Leis Esparsas); E a.1.2) que NÃO pertençam à classe 291 (restauração de autos)); E b) tenham recebido os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) ou 391 (denúncia) ou 393 (queixa) (o que ocorrer primeiro).
2º Grau	CnONCrim2	CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1.1] que pertençam à classe às classes de hierarquia 1386 (Processo de Conhecimento) OU 12071 (Procedimentos Cautelares) OU 175 (Processo Cautelar) OU 1107 (Procedimento de Conhecimento) OU 12133 (Tutela Provisória); E a.1.2) NÃO pertençam à classe 46 (restauração de autos)); E b) tenham recebido os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro).
2º Grau	CnRCrim2	CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais: Os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: a) pertençam às classes 413 (Agravo de Execução Penal) OU 417 (Apelação Criminal) OU 418 (Carta Testemunhável) OU 419 (Correição Parcial) OU 426 (Recurso em Sentido Estrito) OU 11398 (Recurso em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio) OU 427 (Remessa Necessária Criminal) OU 11042 (Correição Parcial Militar) OU classes pertencentes à hierarquia 11033 (Recursos); E b) tenham recebido, no período de avaliação, os movimentos 10966 (mudança de classe processual) ou 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que tiver ocorrido primeiro).
2º Grau	CnRNCrim2	CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: a) pertençam às classes 202 (Agravo de Instrumento) OU 1728 (Apelação/Remessa Necessária) OU 198 (Apelação Cível) OU 10942 (Correição Parcial) OU 199 (Remessa Necessária Cível); E b) tenham recebido, no período de avaliação, os movimentos 10966 (mudança de classe processual), 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que tiver ocorrido primeiro).
1º Grau	CnCCrim1	CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1] pertençam às classes das hierarquias 308 (Medidas Cautelares) OU 303 (Medidas Garantidoras) OU 281 (Procedimento Comum) OU 284 (Processo Especial) OU 328 (Medidas Assecuratórias) OU às classes 327 (Embargos de Terceiro) OU 1715 (Embargos do Acusado); E a.2) não pertençam à classe 291 (restauração de autos)); E b) tenham recebido os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) ou 391 (denúncia) ou 393 (queixa) (o que ocorrer primeiro).

Jurisdição	Variável	Glossário	Parametrização
1º Grau	CnCNCrim1	CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas, procedimentos referentes à infância e juventude e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: {[a.1.1] pertençam às classes 12232 (Ação de Partilha) OU 1118 (Embargos à Execução Fiscal) OU 172 (Embargos à Execução) OU 1464 (Processo de Apuração de Ato Infracional) OU às classes de hierarquia 12071 (Procedimentos Cautelares) OU 175 (Processo Cautelar) OU 1107 (Procedimento de Conhecimento) OU 12133 (Tutela Provisória) OU 12071 (Procedimentos Cautelares) OU 1386 (Processo de Conhecimento) OU 1436 (Processos Cautelares); E a.1.2) NÃO pertençam à classe 46 (Restauração de Autos)); E a.2) tenham recebido os movimentos 981 (recebimento) OU 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro)); OU [b.1] pertençam a classe associada às variáveis CnExtNFisc1 OU CnExtFisc1; E b.2) tenham recebido, no período de apuração, o movimento 85 (juntada de petição) com o complemento tipo_de_petição 180 (embargos à execução).]
1º Grau	CnExtFisc1	CnExtFisc1º – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)	Todos os processos que: a) pertençam à classe 1116 (execução fiscal); E b) tenham recebido o movimento 981 (recebimento), 26 (distribuição) ou 11385 (execução iniciada) (o que ocorrer primeiro).
1º Grau	CnExtNFisc1	CnExtNFisc1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).	Todos os processos que: {a.1] pertençam à classe 1117 (Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação) OU às classes da hierarquia 159 (Execução de Título Extrajudicial); OU [a.2.1] pertençam às classes de hierarquia 165 (Insolvência Civil), SE a.2.2) instruída com título executivo extrajudicial]; E b) tenham recebido o movimento 981 (recebimento), 26 (distribuição) ou 11385 (execução iniciada) (o que ocorrer primeiro).
1º Grau	ExeJudCrimNPL1	ExeJudCrimNPL1º – Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução de penas não-privativas de liberdade iniciados no 1º grau no período-base (semestre).	Número total de processos das classes 386 (execução de pena) OU 11399 (Execução de Medida de Segurança) OU 1714 (Execução Provisória) que: a) NÃO tenham assuntos da hierarquia 791 (pena privativa de liberdade); E b) tenha tido lançado no período de apuração os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro).
1º Grau	ExeJudCrimPL1	ExeJudCrimPL1º – Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, iniciados no período-base (semestre).	Número total de processos das classes 386 (execução de pena) OU 11399 (Execução de Medida de Segurança) OU 1714 (Execução Provisória) que: a) tenham pelo menos um dos assuntos da hierarquia 7791 (pena privativa de liberdade); e b) tenha tido lançado no período de apuração os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro).
1º Grau	ExeJudNCrim1	ExeJudNCrim1º – Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença iniciados no 1º grau, no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais, as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) bem como as execuções penais e referentes à Infância e Juventude.	Número total de processos que: {a.1] pertençam às classes 1111 (Execução de Título Judicial) OU 1465 (Execução de Medidas Sócio-Educativas) OU pertençam às classes de hierarquia 155 (Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão) OU 150 (Procedimento de Liquidação) OU 1430 (Processo de Execução); OU [a.2.1] pertençam às classes da hierarquia 165 (Insolvência Civil); SE a.2.2) instruída com título executivo judicial]; E [a.3] que tenham recebido o movimento 10966 (mudança de classe processual) no período de apuração, OU a.4) se inexistente o movimento 10966 e houver um processo de conhecimento vinculado ao processo, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro)); OU b) tenham recebido o movimento 85 (petição) com o complemento "tipo_de_peticao" 52 (execução/cumprimento de sentença).

Jurisdição	Variável	Glossário	Parametrização
Turma Recursal	CnOCrimTR	CnOCrimTR – Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: a) pertençam à classe 428 (Revisão Criminal) OU às classes de hierarquia 308 (Medidas Cautelares) OU 303 (Medidas Garantidoras) OU 292 (Processo Especial de Leis Esparsas) ; E b) tenham recebido, no período e avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que tiver ocorrido primeiro).
Turma Recursal	CnONCrimTR	CnONCrimTR – Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais originários que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: b) pertençam às classes 175 (Processo Cautelar) OU às classes de hierarquia 62 (Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos) OU 158 (Processo de Execução) OU 12133 (Tutela Provisória); E b) tenham recebido, no período de avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que tiver ocorrido primeiro).
Turma Recursal	CnRCrimTR	CnRCrimTR – Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1] pertençam às classes de hierarquia 412 (Recursos) ; E a.2) NÃO pertençam às classes 420 (Embargos de Declaração) OU 428 (Revisão Criminal)); E b) tenham recebido, no período e avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) OU 10966 (Mudança de Classe Processual) (o que tiver ocorrido primeiro).
Turma Recursal	CnRNCrimTR	CnRNCrimTR – Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1] pertençam às classes de hierarquia 197 (Recursos) ; E a.2) NÃO pertençam à classe 204 (Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário) OU às classes de hierarquia 207 (Embargos)); E b) tenham recebido, no período e avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) OU 10966 (Mudança de Classe Processual) (o que tiver ocorrido primeiro).
Juizados Especiais	CnCCrimJE	CnCCrimJE – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Número de processos: [a.1] pertençam à classe 327 (Embargos de Terceiro) OU às classes de hierarquia 308 (Medidas Cautelares) OU 303 (Medidas Garantidoras) OU 281 (Procedimento Comum) OU 284 (Processo Especial) ; E a.2) não pertençam à classe 291 (Restauração de Autos)); E b) que tenham recebido, no período de avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 391 (denúncia) ou 26 (distribuição) ou 393 (queixa)(o que tiver ocorrido primeiro).

Jurisdição	Variável	Glossário	Parametrização
Juizados Especiais	CnCNCrimJE	CnCNCrimJE – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Número de processos: [a.1) pertençam à classe 175 (Processo Cautelar) OU às classes de hierarquia 1107 (Procedimento de Conhecimento) OU 12133 (Tutela Provisória); E a.2) não pertençam à classe 46 (Restauração de Autos)]; E b) que tenham recebido, no período e avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que tiver ocorrido primeiro).
Juizados Especiais	CnExtJE	CnExtJE – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).	Número de processos: a) que pertençam às classes de hierarquia 159 (Execução de Título Extrajudicial); b) que tenham recebido, no período e avaliação, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que tiver ocorrido primeiro).
Juizados Especiais	ExeJudCrimNPLJE	ExeJudCrimNPLJE – Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução de penas não-privativas de liberdade iniciados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.	Número total de processos a) que pertençam às classes de hierarquia 385 (Execução Criminal); E b) que tenha tido lançado no período de apuração os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro).
Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE	ExeJudNCrimJE – Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença iniciados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.	Número total de processos que: [a.1) pertençam à classe 1111 (Execução de Título Judicial) OU às classes de hierarquia 155 (Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão) ; E a.2) que tenham recebido o movimento 10966 (mudança de classe processual) no período de apuração, ou, se inexistente o movimento 10966, os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro)]; OU b) tenham recebido o movimento 85 (petição) com o complemento “tipo_de_peticao” 52 (juntada de execução/cumprimento de sentença).